



PBGAS.COM.BR

 (83) 3219.1700

 FB.COM/PBGAS

AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 4756  
CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB 58045-000

## Audiência Pública 002/2018

Reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba

**Repasse de aumento do custo do gás**  
**Proposta de reajuste da estrutura tarifária**

Gerência de Orçamento e Regulação  
Diretoria de Administração e Finanças



### 1. Objetivos

- 1** Apresentar os fundamentos da proposta de repasse do aumento no custo do gás às tarifas da Companhia, a partir de maio de 2018;
- 2** Apresentar a proposta de reajuste da estrutura tarifária, a partir de maio de 2018, respeitado a margem autorizada pela ARPB em 27/10/2017;
- 3** Dar ampla publicidade e transparência às ações da PBGÁS.



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

### Contrato de Concessão – Anexo I, Cláusula 1

Defina-se a tarifa média de gás natural (ex-impostos de qualquer natureza “*ad-valorem*”) a ser praticada pela CONCESSIONÁRIA do serviço de distribuição de gás como a soma do preço de venda do gás pela Petrobras com a margem de distribuição resultante das planilhas de custos acrescidos da remuneração de investimentos.

$$TM = \underbrace{PV + MB}_{\text{Reajuste}}$$

- TM → Tarifa Média a ser cobrada pela Concessionária em R\$/m<sup>3</sup>
- PV → Preço de Venda do gás pela Petrobras em R\$/m<sup>3</sup>
- MB → Margem Bruta de Distribuição da Concessionária em R\$/m<sup>3</sup>



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

PV

Preço de Venda pela Petrobras em R\$/m<sup>3</sup>



### Fórmula de precificação do gás pela Petrobras

Parcela Transporte  
(IGP-M)

+

Parcela Molécula  
(cesta de óleos + US\$)

x Variação CDI

### Periodicidade de reajuste do custo do gás pela Petrobras

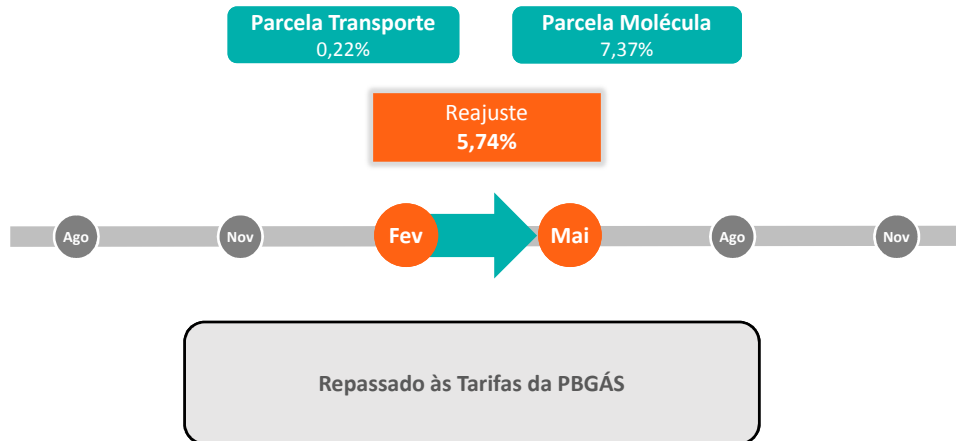
Parcela Molécula → Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro

Parcela Transporte → Maio



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

**PV** Preço de Venda pela Petrobras em R\$/m<sup>3</sup>



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

**MB** Margem Bruta de Distribuição da Concessionária em R\$/m<sup>3</sup>



Publicada no DOE em  
27 de outubro de 2017

### Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARP

RESOLUÇÃO ARP Nº. 005/2017

Aprova o valor da margem bruta de distribuição da Companhia Paraíba de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inc. XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24.02.2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARP a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativos aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na CT PRE Nº 046/17, da PBGÁS e do estudo anexo "Pleito Margem Regulatória 2017", bem como nos demais documentos constantes do Processo ARP Nº 049/2017;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão instituída pela Portaria ARP Nº 003/2017-DP e a Nota Técnica que integra o referido Parecer;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, tomada em sua reunião realizada no dia 26 de outubro de 2017, que aprovou o novo valor da margem bruta de distribuição da PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a margem bruta de distribuição da Companhia Paraíba de Gás - PBGÁS, no valor de R\$ 0,4354/m<sup>3</sup>.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de outubro de 2017

SEVERINO RAMALHO LETE  
Diretor Presidente

FREDERICO AUGUSTO SOARES FERREIRA RYLANDA  
Diretor Executivo de Regulação e Controle

IRIS RODRIGUES SOARES CAVALCANTI  
Diretora Executiva de Gestão Administrativa-Financiera

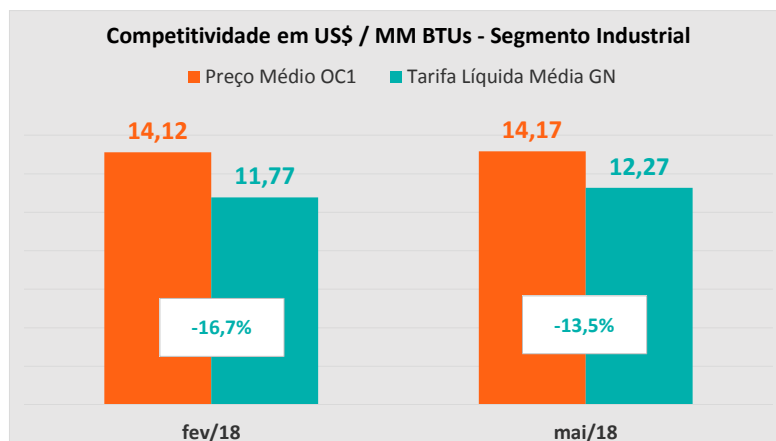
ELIENAI MARINHO DE MOURA  
Diretora Executiva de Regulação e Atuação Institucional



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

Competitividade (US\$ / MM BTUs)

**Industrial**



Já considerando o reajuste das tarifas previsto para maio de 2018

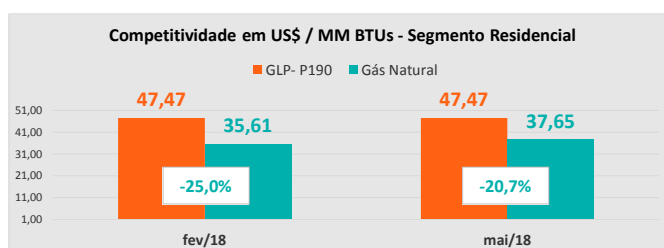
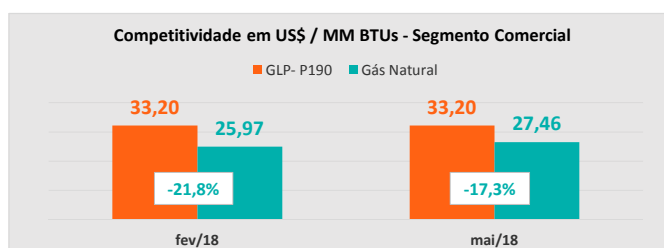
Fonte: PBGÁS



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

Competitividade (US\$ / MM BTUs)

**Varejo**



Já considerando o reajuste das tarifas previsto para maio de 2018

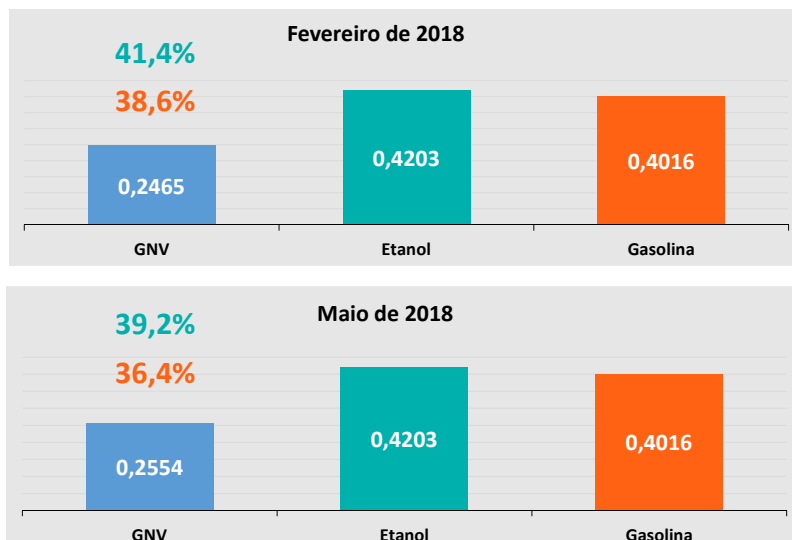
Fonte: PBGÁS



## 2. Fundamentos para a Revisão Tarifária

Competitividade (R\$/Km rodado)

**Automotivo**



Já considerando o reajuste das tarifas previsto para maio de 2018

Fonte: ANP



## 3. Proposta de Revisão Tarifária

| Segmento            | Tarifa Líquida Média, R\$/m³ |               |               |              |
|---------------------|------------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                     | fev/18                       | mai/18        | Variação      |              |
|                     |                              |               | Em R\$        | Em %         |
| Industrial          | 1,4237                       | 1,4804        | 0,0567        | 3,98%        |
| Veicular            | 1,4771                       | 1,5508        | 0,0737        | 4,99%        |
| Comprimido          | 1,2751                       | 1,3387        | 0,0636        | 4,99%        |
| Comercial           | 2,6030                       | 2,7521        | 0,1491        | 5,73%        |
| Residencial         | 3,6956                       | 3,9075        | 0,2119        | 5,73%        |
| Geração Distribuída | 1,1822                       | 1,2412        | 0,0590        | 4,99%        |
| EBVA                | 1,2498                       | 1,3214        | 0,0716        | 5,73%        |
| <b>Total</b>        | <b>1,4910</b>                | <b>1,5573</b> | <b>0,0663</b> | <b>4,45%</b> |

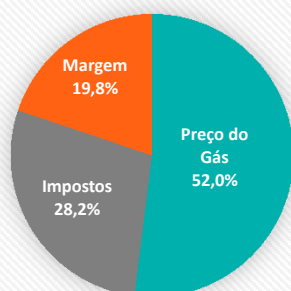


Preço do Gás  
5,74%

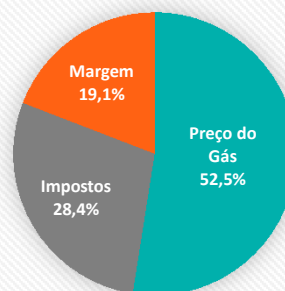


### 3. Proposta de Revisão Tarifária

Distribuição da Tarifa Bruta, % - Fev/18



Distribuição da Tarifa Bruta, % - Mai/18



### 4. Tabelas Tarifárias Propostas

#### INDUSTRIAL

##### Tarifa Líquida

| Faixas<br>(m <sup>3</sup> /semana) | Limites de Consumo (m <sup>3</sup> /semana) |           | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
|------------------------------------|---|-----------|-------------------------|--------------------|
|                                    | Acima de                                    | Até       |                         |                    |
| 1                                  | 0   | 700       | 1,7093                  | 1,7616             |
| 2                                  | 700   | 3.500     | 1,6914                  | 1,7441             |
| 3                                  | 3.500                                       | 7.000     | 1,6126                  | 1,6665             |
| 4                                  | 7.000                                       | 21.000    | 1,5313                  | 1,5864             |
| 5                                  | 21.000                                      | 70.000    | 1,4859                  | 1,5417             |
| 6                                  | 70.000                                      | 105.000   | 1,4392                  | 1,4957             |
| 7                                  | 105.000                                     | 210.000   | 1,3835                  | 1,4408             |
| 8                                  | 210.000                                     | 350.000   | 1,3459                  | 1,4038             |
| 9                                  | 350.000                                     | 700.000   | 1,2660                  | 1,3252             |
| 10                                 | 700.000                                     | 840.000   | 1,1903                  | 1,2506             |
| 11                                 | 840.000                                     | 1.400.000 | 1,1348                  | 1,1960             |
| 12                                 | 1.400.000                                   | -         | 1,1178                  | 1,1792             |



## 4. Tabelas Tarifárias Propostas

### AUTOMOTIVO GNV

#### Tarifa Líquida

| Faixa única (m <sup>3</sup> /semana) | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Automotivo GNV                       | 1,4789                  | 1,5509             |

### AUTOMOTIVO GNC

#### Tarifa Líquida

| Faixa única (m <sup>3</sup> /semana) | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Automotivo GNC                       | 1,2751                  | 1,3387             |



## 4. Tabelas Tarifárias Propostas

### COMERCIAL

#### Tarifa Líquida

| Faixas (m <sup>3</sup> /mês) | Limites de Consumo (m <sup>3</sup> /mês) |        | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
|------------------------------|--|--------|-------------------------|--------------------|
|                              | Acima de                                 | Até    |                         |                    |
| Mínimo                       | 0  | 20     | 74,18                   | 78,41              |
| 1                            | 20                                       | 100    | 3,3819                  | 3,5747             |
| 2                            | 100                                      | 400    | 3,0455                  | 3,2192             |
| 3                            | 400                                      | 800    | 2,5864                  | 2,7341             |
| 4                            | 800                                      | 12.000 | 2,2600                  | 2,3891             |
| 5                            | 12.000                                   | -      | 1,7399                  | 1,8394             |



## 4. Tabelas Tarifárias Propostas

| RESIDENCIAL     |                             |     |                         |                    |
|-----------------|-----------------------------|-----|-------------------------|--------------------|
| Tarifa Líquida  |                             |     |                         |                    |
| Faixas (m³/mês) | Limites de Consumo (m³/mês) |     | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
|                 | Acima de                    | Até |                         |                    |
| Mínimo          | 0                           | 20  | 80,37                   | 84,96              |
| 1               | 20                          | -   | 3,6916                  | 3,9024             |



## 4. Tabelas Tarifárias Propostas

| EBVA               |                         |                    |
|--------------------|-------------------------|--------------------|
| Tarifa Líquida     |                         |                    |
| Classe (m³/semana) | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
| Coque Verde        | 1,1886                  | 1,2568             |
| Briquetes          | 1,2499                  | 1,3215             |
| Lenha              | 1,2801                  | 1,3534             |





## 4. Tabelas Tarifárias Propostas

| Geração Distribuída                  |                         |                    |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Tarifa Líquida                       |                         |                    |
| Faixa única (m <sup>3</sup> /semana) | 01 de fevereiro de 2018 | 01 de maio de 2018 |
| Geração Distribuída                  | 1,1822                  | 1,2412             |

